

ATA DA 1403ª REUNIÃO DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO REALIZADA EM 29/10/2019

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas e trinta minutos, no Salão de Atos, iniciou-se a reunião da Câmara de Ensino de Graduação, sob a presidência do prof. Sergio Antônio Andrade de Freitas (DEG), com a presença dos seguintes membros: prof^a. Ângela Barcellos Coelho Café (IdA), prof. Daniel Perdigão Nass (IQ), prof^a. Daniela Marques de Moraes (FD), prof. Edison Ishikawa (IE), prof^a. Flaviana Barreto Lira (FAU), prof. Herivelto Pereira de Souza (IH), prof.^a Ireuda da Costa Mourão (FE), prof. João Luiz Azevedo de Carvalho (FT), Sr. Júlio César Goulart Garay (SAA), prof. Jonatas Maia da Costa (FEF), prof^a. Lígia Maria Cantarino da Costa (DAIA), prof. Luciano Gonçalves Noleto (Suplente - FGA), prof^a. Maria Regina Fernandes de Oliveira (FM), prof^a. Mariana Laundry de Mesquita (Suplente - FS), prof.^a Nádia Maria Liz Koche (IF), prof^a. Natália de Sousa Aldrigue (CET), prof. Pedro Henrique Zuchi da Conceição (FACE), prof. Raphael Lana Seabra (ICS), prof. Rodrigo Pires de Campos (IREL), prof. Rogério Cesar dos Santos (FUP) e prof. Sérgio Ribeiro de Aguiar Santos (FAC). Ausências: prof^a. André Porto Ancona Lopez (FCI), prof^a. Cristiane Faiad de Moura (IP), prof.^a Graziela Dias Teixeira (IPOL) e Sra. Márcia Denise Rodrigues Alves (SOU). Ausências justificadas: prof^a. Cynthia Maria Kyaw (IB), prof.^a Patrícia Maria Fonseca Escalda (FCE), prof^a. Rachael Aneliese Radhay (IL), Sra. Thaís Kristosch Imperatori (PPNE) e prof. Wilson Roberto Theodoro Filho (DTG). Convidados: Fernanda Cipriano (FAV) e Melissa E. A. Matos (CIC). **1) INFORMES:** 1.1 - O prof. Sergio informou sobre a realização do Encontro de Coordenadores e de Secretários de Graduação, que abordará a organização das atividades de graduação no sistema SIGAA; 1.2 - A prof^a. Lígia informou que a Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica (DAIA) está fazendo o levantamento das terceiras reintegrações para subsidiar no estudo da Câmara de Ensino de Graduação. **02) ATA 1401ª REUNIÃO DA CEG:** realizada no dia 01/10/2019. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, com três abstenções, a ata de número 1401. **03) PROCESSOS DIVERSOS: 3.1 - GIOVANA SOUZA BATISTA. 18/0052926. Curso Museologia.** Solicita revisão de menção. **RELATOR(A):** Daniela Marques de Moraes. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, com dezessete votos favoráveis e uma abstenção, o parecer da relatora e INDEFERIR a solicitação de revisão de menção; **3.2 - LUIZA FERNÁNDEZ TEIXEIRA NAILI. Curso Arquitetura e Urbanismo.** Solicita admissão por transferência obrigatória. É dependente de servidora pública do Ministério das Relações Exteriores, transferida por necessidade de serviço da cidade de Sydney-Austrália para Brasília-DF. Instituição primária e de procedência exterior (University of New South Wales). **RELATOR(A):** Fernanda Cipriano. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, com quinze votos favoráveis e cinco abstenções, o parecer da relatora e INDEFERIR a solicitação de transferência obrigatória, tendo em vista a Resolução CEG nº 01/2010 que possui amparo na decisão do Superior Tribunal de Justiça (Recurso Especial N. 790.780-DF 2005/0176309-5) e no art. 206 da Constituição Federal que prescreve que “O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I – igualdade de condições para acesso e permanência na escola”; **3.3 - BRUNA CORDEIRO BENVENUTTI CASTRO. Curso de Ciências da Saúde Pública.** Solicita admissão por transferência obrigatória para o Curso de Medicina. É dependente de servidor público do Ministério da Defesa, transferido por necessidade de serviço dos Estados Unidos para Brasília-DF. Instituição primária e de procedência exterior (Montgomery College). **RELATOR(A):** Fernanda Cipriano. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, com dezenove votos favoráveis e uma abstenção, o parecer da relatora e INDEFERIR a solicitação de transferência obrigatória, tendo em vista a Resolução CEG nº 01/2010 que possui amparo na decisão do Superior Tribunal de Justiça (Recurso Especial N. 790.780-DF 2005/0176309-5) e no art. 206 da Constituição Federal que prescreve que “O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I – igualdade de condições para acesso e permanência na escola”. Ademais, o curso de Ciências da Saúde Pública realizado pela estudante na Montgomery College não corresponde ao curso de Medicina da Universidade de Brasília; **3.4 - LAURA TROTTA VILLAR. Curso Medicina.** Solicita admissão por transferência obrigatória. É dependente de servidor público do Ministério da Defesa, transferido por necessidade de serviço do Chile para Brasília-DF. Instituição primária e de procedência exterior (Universidade de Santiago do Chile). **RELATOR(A):** Daniel Perdigão Nass. **DELIBERAÇÃO:** Não aprovar, com três votos favoráveis, doze votos contrários e três abstenções, o parecer do relator e INDEFERIR a solicitação de transferência obrigatória, considerando que o processo

de seleção de ingresso na Universidad de Santiago de Chile não é semelhante aos processos de seleção da Universidade de Brasília, conforme a Resolução CEG nº 01/2010 que possui amparo na decisão do Superior Tribunal de Justiça (Recurso Especial N. 790.780-DF 2005/0176309-5) e no art. 206 da Constituição Federal que prescreve que “O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I – igualdade de condições para acesso e permanência na escola”; **3.5 - VEROCHILE DA SILVA JÚNIOR. Curso Filosofia.** Solicita admissão por transferência obrigatória. É servidor público federal requisitado para exercer o cargo de Coordenador de Políticas de Meio Ambiente e Patrimônio Histórico da Secretaria Nacional do Consumidor, DAS 101.3, do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Instituição primária e de procedência pública (UERJ). **RELATOR(A):** Maria Regina Fernandes de Oliveira. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o parecer da relatora e DEFERIR a solicitação de transferência obrigatória; **3.6 - TALLYRAND MOREIRA JORCELINO. 16/0145503. Curso Administração.** Solicita mudança de curso para Gestão de Políticas Públicas. **RELATOR(A):** Rodrigo Pires de Campos. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, com quinze votos favoráveis e duas abstenções, o parecer do relator e INDEFERIR a solicitação de mudança de curso; **3.7 - DANIELLE DE OLIVEIRA CHAVES. 15/0122624. Curso Ciências Ambientais.** Solicita reintegração. **RELATOR(A):** Pedro Henrique Zuchi da Conceição. **DELIBERAÇÃO:** Não aprovar, com dois votos favoráveis, nove votos contrários e duas abstenções, o parecer do relator e INDEFERIR a reintegração de Danielle de Oliveira Chaves, considerando a ausência de comprovação que justifique a solicitação fora do prazo estabelecido na Instrução Normativa CEG nº 0002/2017; **3.8 - LUIANE MAGALHÃES DIAS. 15/0137834. Curso Ciências Sociais.** Solicita matrícula na disciplina "Dissertação em Relações Internacionais". **RELATOR(A):** Daniel Perdigão Nass. **DELIBERAÇÃO:** Não aprovar o parecer do relator e INDEFERIR a solicitação de matrícula na disciplina "Dissertação em Relações Internacionais", considerando o excesso de créditos em disciplina de módulo livre e a decisão do CEPE de 18 de junho de 1991. Pelo adiantado da hora, o Presidente finalizou a reunião, da qual eu, Lívia Silva de Jesus, Secretária Executiva da CEG, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente da mesa.

APROVADA NA 1405ª REUNIÃO DA CEG DE 26/11/2019



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Antonio Andrade de Freitas, Decano(a) do Decanato de Ensino de Graduação**, em 04/12/2019, às 22:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Lívia Silva de Jesus, Secretário(a) Executivo(a) do Decanato de Ensino de Graduação**, em 05/12/2019, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4746298** e o código CRC **F2DE60D6**.